REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 161, de 24/01/2020

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez

REFERÊNCIA

– BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

CONTEÚDO

ATOS DO GABINETE DA REITORIA 4

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO 7

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS 9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS 11
DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC 11
EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC 11
ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO 11
ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA 11
PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 12
PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 12
INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 13
ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES) 13
PROMOÇÕES (DOCENTES) 14
PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES) 14
AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS 14
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE 14
DIÁRIAS 15
HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS 15
HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE 15
LICENÇAS 15
ABONO DE PERMANÊNCIA 15
ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 15
FÉRIAS 15

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 001 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº 238/2017 de 22/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais, conforme Edital SiSU 2020, visando a veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros - pretos ou pardos - composta pelos seguintes membros:

I - Docentes

a) Luana Duarte Teles – SIAPE 2995198

b) Luiz Carlos Rodrigues Júnior – SIAPE 2129977

c) Márcia Rosa da Costa – SIAPE 1691280

d) Melissa Santos Fortes – SIAPE 1973151

e) Mônica Maria Celestina de Oliveira – SIAPE 1439724

f) Rafael Andrade Caceres – SIAPE 1964940

II - Técnico-Administrativos

a) Elisete Sales de Souza – SIAPE 2296814

b) Gabriela Souto Alves – SIAPE 1221109

c) João Ribeiro da Cunha Neto – SIAPE 2134530

d) Vanize Martins Flores – SIAPE 2134609

e) Thaís Helena Batel Pappis – SIAPE 3059851

III - Discentes

a) Aline Steinmetz – aluna de Doutorado em Patologia

b) Ana Beatriz Tolentino da Silva – aluna de Graduação em Psicologia

c) Camila Gabrielle da Silva Rodrigues – aluna de Graduação em Enfermagem

d) Carla Cristina Aluizio Marcolino – aluna de Graduação em Fisioterapia

e) Carlos Daniel Vieira – aluno de Graduação em Medicina

f) Gustavo Soares Santana – aluno de Graduação em Medicina

g) Irene Silva dos Angelos – aluna de Graduação em Gestão em Saúde

h) Júlia Lourenço - aluna de Graduação em Farmácia

i) Juliana Rossi Catão – aluna de Graduação em Medicina

j) Karen Sabrina Braga Ramos – aluna de Graduação em Psicologia

k) Lana Porto Alves – aluna de Graduação em Nutrição

l) Marina Helena Dias da Costa – aluna de Graduação em Psicologia

m) Pakiza Santos da Silva – aluna de Graduação em Nutrição

n) Patrick Marcondes Leão de Souza – aluno de Graduação em Fonoaudiologia

o) Tuane Oliveira de Almeida – aluna do Curso de Gastronomia

p) Yndyne Francyane Silva de Almeida – aluna de Graduação em Psicologia

IV - Membros Externos

a) Hallana Castilhos do Nascimento

b) Suelen Bicca de Fraga

c) Mikeli Florencio Montier

V – Consultor da Comissão

a) Paulo Gilberto Côgo Leivas - SIAPE 2152044

Parágrafo único - A Coordenação das atividades da Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais será exercida pela Substituta da Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD), professora Mônica Maria Celestina de Oliveira, SIAPE 1439724.

Art. 2º - A Comissão constituída atuará exclusivamente no processo SiSU/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2020

JENIFER SAFFI
Vice-Reitora

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2020/PROGRAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão de Avaliação para o Ingresso por Cotas em 2020, na Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, com os servidores:

Nome	Representatividade
Marisel Valério Porto	Membro Técnico-administrativo (Coordenação)
Thaís Virgínia Rigo Loch	Membro Técnico-administrativo
Ana Carolina Faedrich dos Santos	Membro Técnico-administrativo
Simone Terezinha do Canto Pereira Cohen	Membro Técnico-administrativo
Henrique Meyrer da Silveira	Membro Técnico-administrativo
Magda Rosane de Vargas Schardosim	Membro Técnico-administrativo
Tomás Hickmann	Membro Técnico-administrativo
Suelyn da Silva Mattos	Membro Técnico-administrativo
André Luís Fagundes	Membro Técnico-administrativo
Marli Hiller Bondarczuk	Membro Técnico-administrativo
Vinícius Lazzari	Membro Técnico-administrativo
Camila Scheid	Membro Técnico-administrativo
Alexandra Roberta Guimarães	Membro Técnico-administrativo
Elisângela Zaniol	Membro Técnico-administrativo
Elaine Maria Molina Fernandes dos Reis	Membro Técnico-administrativo
Luiza Maria de Oliveira Braga Silveira	Membro Docente
Francisco Scornavacca	Membro Docente
Maria Amélia Medeiros Mano	Membro Docente
Gisele Alsina Nader Bastos	Membro Docente
Liselotte Menke Barea	Membro Docente
Carmen Vera Giacobbo Daudt	Membro Docente

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - Participar das reuniões e treinamentos convocados pela Coordenadora, relativos à Avaliação para o Ingresso por Cotas pelo Processo Seletivo SiSU em 2020;

II - Estar disponível nos dias de matrículas ou de acordo com cronograma previamente divulgado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2020.

MÔNICA MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA
Substituta da Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº 03/2020/PROGRAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Examinadora de Ingresso Extravestibular para Transferência Voluntária do Curso de Biomedicina Diurno para ingresso no ano de 2020, conforme segue:

Representante	Atribuição
Helena Schirmer	Coordenadora
Sandrine Comparsi Wagner	Membro docente
Juliana Trevisan da Rocha	Membro docente
Aline Winter Sudbrack	Membro docente
Maria Beatriz da Fonte Kohek	Membro docente
Gabriela Souto Alves	Membro Técnico administrativo

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2020.

MÔNICA MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA
Substituta da Pró-Reitora de Graduação

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2020/PROGESP, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Estabelece o procedimento institucional para redistribuição dos servidores ocupantes de dos cargos de Professor do Magistério Superior e Técnico-Administrativo em Educação na UFCSPA.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Portarias nº 57, de 01 de junho de 2018 e n° 140, de 06 de abril de 2018, publicadas no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2018 e de 10 de abril de 2018, respectivamente e, considerando o disposto no artigo 37 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

1. Regulamentar o procedimento de redistribuição dos servidores ocupantes dos cargos de Professor do Magistério Superior e de Técnico-Administrativo em Educação, regidos pela Lei 8.112/1990 e, respectivamente, pelas leis 12.772/12 e 11.091/2005, que estão interessados em redistribuição para a UFCSPA.

NATUREZA E FINALIDADE

2. Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo ocupado ou vago, no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

a) O interesse da Administração;

b) Equivalência de vencimentos;

c) Manutenção da essência das atribuições do cargo;

d) Vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;

e) Mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;

f) Compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão.

2.1. A redistribuição por meio de processo seletivo dar-se-á quando envolver a disponibilização de código de vaga desocupado pela UFSCPA, em contrapartida.

2.2. São aptos para autorizar a redistribuição os Reitores das Instituições Federais de Ensino de origem e de destino, com, posterior, encaminhamento para o Ministério competente para homologação.

PROCEDIMENTO

3. Os procedimentos relativos à redistribuição de servidores dos cargos de Professor do Magistério Superior e de Técnico-Administrativo em Educação, no âmbito da UFCSPA, ficarão a cargo da PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS – PROGESP, observada a legislação vigente.

3.1 O Edital de chamada pública será elaborado pela PROGESP e conterá as informações pertinentes ao processo de seleção, quanto:

a) à especificação do cargo ofertado;

b) aos requisitos exigidos para a redistribuição;

c) à forma e ao prazo das inscrições;

d) ao procedimento de avaliação e de classificação; e

e) aos resultados.

3.2. Compete à PROGESP analisar e definir quais cargos serão disponibilizados no Edital de chamada pública, conforme o interesse da Administração e as necessidades institucionais.

DISPOSIÇÕES GERAIS

4. Observado o interesse institucional, em casos excepcionais, mediante decisão de competência exclusiva de Reitor (a) da UFCSPA, poderá ser efetuada redistribuição sem a abertura de Edital.

5. Não haverá abertura de Edital de chamada pública de redistribuição para a UFSCPA para os cargos em que houver concurso público em andamento ou vigente, com candidatos classificados.

6. Não serão contemplados nesse tipo de processo seletivo a redistribuição por permuta - no qual ambos os cargos efetivos se encontram ocupados, nem a redistribuição de cargos vagos considerados extintos ou cujo provimento por meio de concurso público esteja vedado.

7. A inscrição no Edital de chamada pública não gera, ao servidor interessado, o direito de ser redistribuído, devendo prevalecer o interesse da Administração.

8. A UFCSPA reserva-se o direito de não efetivar a redistribuição das vagas disponibilizadas no Edital de chamada pública nos casos em que os servidores inscritos não atendam aos critérios de seleção, ao interesse da Administração e à necessidade institucional.

9. Os casos omissos nesta Ordem de Serviço serão analisados e resolvidos pela PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS – PROGESP.

10. Esta norma entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2020

Ana Cláudia Souza Vazquez
Pró-Reitora de Gestão com Pessoas

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

Sem movimentos.

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Elisete Sales de Souza - Exerceu, como Substituta, o Encargo de Coord. da Biblioteca, no Período de 09/12 a 20/12/2019.

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos.

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

PORTARIA Nº 26/2020/DAP – PATRICIA SANTOS DE SOUZA – A partir de 26/12/2019, progressão por mérito profissional, do padrão 3 para o padrão 4. (Processo 23103.103811/2019-27)

PORTARIA Nº 25/2020/DAP – ANDRESSA LUIZA BORTOLAZO DE OLIVEIRA – A partir de 03/11/2019, progressão por mérito profissional, do padrão 5 para o padrão 6. (Processo 23103.000005/2020-31)

PORTARIA Nº 31/2020/DAP – SUELYN DA SILVA MATTOS – A partir de 23/01/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 01 para o padrão 02. (Processo 23103.104449/2019-10)

PORTARIA Nº 37/2020/DAP – FELIPE BELTRAM MARCELINO – A partir de 23/01/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 01 para o padrão 02. (Processo 23103.103810/2019-82)

PORTARIA Nº 38/2020/DAP – INGRID DA CUNHA COSTA FERNANDES – A partir de 01/02/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 01 para o padrão 02. (Processo 23103.104336/2019-14)

PORTARIA Nº 32/2020/DAP – ANA ELISA BRUM DE OLIVEIRA – A partir de 24/01/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 01 para o padrão 02. (Processo 23103.103784/2019-92)

PORTARIA Nº 34/2020/DAP – NICOLE HILLER BONDARCZUK – A partir de 23/01/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 01 para o padrão 02. (Processo 23103.103750/2019-06)

PORTARIA Nº 33/2020/DAP – MARISEL VALÉRIO PORTO – A partir de 30/01/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 01 para o padrão 02. (Processo 23103.104206/2019-73)

PORTARIA Nº 35/2020/DAP – THAIS HELENA BATEL PAPPIS – A partir de 23/01/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 01 para o padrão 02. (Processo 23103.103964/2019-74)

PORTARIA Nº 36/2020/DAP – RENE ROBERTO DE CONTO – A partir de 23/01/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 01 para o padrão 02. (Processo 23103.104137/2019-06)

PORTARIA Nº 30/2020/DAP – EVANDRO DE ASSUNÇÃO DOS SANTOS – A partir de 23/01/2020, progressão por mérito profissional, do padrão 01 para o padrão 02. (Processo 23103.103764/2019-11)

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

PORTARIA nº 24/2020/DAP - Conceder, a partir de 03/12/2019, a SANDRA DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2229707, progressão por capacitação, do nível III para o nível IV. (Processo nº 23103.102743/2019-89).

PORTARIA nº 594/2019/DAP - Conceder, a partir de 23/01/2020, a SUELYN DA SILVA MATTOS, matrícula SIAPE nº 3059808, progressão por capacitação, do nível I para o nível II. (Processo nº 23103.104456/2019-11).

PORTARIA nº 39/2020/DAP - Conceder, a partir de 30/01/2020, a MARISEL VALERIO PORTO, matrícula SIAPE nº 3059918, progressão por capacitação, do nível I para o nível II. (Processo nº 23103.104275/2019-87).

PORTARIA nº 44/2020/DAP - Conceder, a partir de 30/01/2020, a THAÍS HELENA BATEL PAPPIS, matrícula SIAPE nº 3059851, progressão por capacitação, do nível I para o nível II. (Processo nº 23103.103963/2019-20).

PORTARIA nº 45/2020/DAP - Conceder, a partir de 23/01/2020, a EVANDRO DE ASSUNÇÃO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3060924, progressão por capacitação, do nível I para o nível II. (Processo nº 23103.000298/2020-57).

PORTARIA nº 46/2020/DAP - Conceder, a partir de 23/01/2020, a MAURICIO STUANI, matrícula SIAPE nº 1915529, progressão por capacitação, do nível I para o nível II. (Processo nº 23103.000262/2020-73).

PORTARIA nº 40/2020/DAP - Conceder, a partir de 23/01/2020, a RENÊ ROBERTO DE CONTO, matrícula SIAPE nº 1865643, progressão por capacitação, do nível I para o nível II. (Processo nº 23103.104149/2019-22).

PORTARIA nº 41/2020/DAP - Conceder, a partir de 24/01/2020, a ANA ELISA BRUM DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3059711, progressão por capacitação, do nível I para o nível II. (Processo nº 23103.104384/2019-02).

PORTARIA nº 42/2020/DAP - Conceder, a partir de 23/01/2020, a FELIPE BELTRAM MARCELINO, matrícula SIAPE nº 3060081, progressão por capacitação, do nível I para o nível II. (Processo nº 23103.103785/2019-37).

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

Sem movimentos.

PROMOÇÕES (DOCENTES)

Sem movimentos.

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

PORTARIA 17/2020/DAP - Conceder, a partir de 04/12/2019, a ADRIANA SEIXAS, matrícula SIAPE nº 1933531, progressão funcional, por avaliação de desempenho, de Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 3, para Classe C, com denominação de Professora Adjunta, nível 4 (Processo nº 23103.102275/2019-42).

PORTARIA 18/2020/DAP - Conceder, a partir de 14/12/2019, a MARILENE PORAWSKI GARRIDO, matrícula SIAPE nº 1742100, progressão funcional, por avaliação de desempenho, de Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 1, para Classe D, com denominação de Professora Associada, nível 2 (Processo nº 23103.103278/2019-01).

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Daniela Centenaro Levandowski - Participação em banca de qualificação de projeto de dissertação de mestrado, PPG Psicologia, UNISINOS – 06/03 - São Leopoldo/RS

Cristina Loureiro Chaves Soldera - Hearing & Balance 2020 - V Congresso Internacional de Surdez, Equilíbrio, Implante Coclear, Próteses Auditivas e Implantáveis + Oficina de Reabilitação Vestibular – 09/02 a 12/02/2020 – São Paulo/SP

Aline Winter Sudbrack - Participação na 2ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - Conselho Nacional de Saúde – 16/02 a 19/02/2020 – Brasília/DF

Aline Winter Sudbrack - 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA - CONEP - CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE – 28/01 a 31/01/2020 – Brasília/DF

Caroline Tozzi Reppold - Banca Examinadora do Concurso para vaga da Carreira de Magistério Superior na UFMG – 02/03 a 07/03/2020 – Belo Horizonte/MG

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Sem movimentos.

DIÁRIAS

Sem movimentos.

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Sem movimentos.

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

PORTARIA Nº 048/2020/DAP - Conceder, a servidora Andréia Carolina Duarte Duprat, matrícula SIAPE nº 1675121, horário especial para servidor estudante nos dias 03/03/2020 e 10/03/2020. (Processo nº 23103.102077/2019-89).

LICENÇAS

Sem movimentos.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos.

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos.

FÉRIAS

Sem movimentos.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2020

Fernando Ricardo Gavron
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas